



## EDITAL Nº 134/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o edital nº 117/2021-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 28 de julho de 2021, resolve,

### TORNA PÚBLICO

O resultado da **análise dos Pedidos de Impugnação**, referente ao Edital nº 117/2021-PRH, na Função Advogado, conforme segue.

<b>Requerente</b>	<b>Status</b>
Maurílio André Oliveira Montanher	Deferido Parcialmente
Denise Peixoto Silveira Franco	Deferido Parcialmente
Juliana Cristina Turkot	Deferido Parcialmente
Jéssica Ribeiro de Castro	Indeferida

Em decorrência dos deferimentos supracitados, fica assim estabelecido:

- a) Quanto ao erro material constatado no item 2.1 do Edital, deve ser corrigido, para **constar 40,0 pontos na pontuação máxima**.
- b) Deve ser acrescido ao anexo I do edital nº 117/2021-PRH o subitem 2.1.4 com os seguintes dizeres:

2.1.4 – Os atos judiciais especificados no subitem 2.1.3, poderão ser comprovados somente com a 1ª ( primeira) folha protocolada de cada ato, desde que, contenham data; nome do advogado e protocolo pelo sistema (Ex: petições protocoladas no sistema PROJUDI – PR).

- c) Deve ser acrescido ao anexo I do edital nº 117/2021-PRH o subitem 2.2.5 com os seguintes dizeres.

2.2.5 – Os atos judiciais especificados no no suitem 2.2.4, poderão ser comprovados somente com a 1ª ( primeira) folha protocolada de cada ato, desde que, contenham data; nome do advogado e protocolo pelo sistema (Ex: petições protocoladas no sistema PROJUDI – PR).

Maringá, 11 de agosto de 2021.

**Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart**  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários